



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 029 - GAB/PMA, de 10 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fls. nº 029, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 10/02/2026.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 237, datado de 16/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **TILAY DE PAULA DA SILVA CRUZ**, Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **EDUCADORA SOCIAL - PMA - TNM - R3**, vinculada à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 15/02/2026 a 16/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-PA

Reconstruindo Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 033-A/2025-GAB/SESPA/PMA, 11 DE JULHO DE 2025

Registrado em 11/07/2025

Às Fls nº 033-A do Livro nº 102

Dineuza Mª de Paiva dos Santos, Ass.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores ADILSON BORGES CARVALHO, matrícula sob o nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, KASSIA NOGUEIRA GARÇON, RG: 518521, CPF: 020.554.212-39, matrícula sob o nº 5702318, como Fiscais de Contratos de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** Celebrado entre à empresa: **M. Duarte Viana Comercio**, CNPJ: 19.194.609/0001-77, Contrato nº 2025-0711008-SESPA, e a Secretária Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 11 de julho de 2025

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Lameira Bitencourt 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 065-A/2025-GAB/SESPA/PMA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

Registrado em 26/09/2025

Às Fls nº 065-A do Livro nº 02

Dineuza Mª de Paiva dos Santos, Ass.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Adilson Borges Carvalho, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, Márcio Geremias de Sousa Borges (Diretor Administrativo do Hospital Municipal e Almeirim- Dec. 004/2025-BAG/PMA CPF: 858.433.772-53, RG 346486), como Fiscais de Contrato, Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal celebrado entre à Empresa: **Oxinoxe Oxigênio do Norte LTDA**, CNPJ: 29.187.356/0001-68, Contrato nº 2025-0926003-SESPA, e a Secretária Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 26 de setembro de 2025

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 042/2025-GAB/SESPA/PMA, 18 DE JULHO DE 2025

Registrado em 18/07/2025

Às Fls nº 042 do Livro nº 102

Dineuza Mª de Paiva dos Santos, Ass.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores ADILSON BORGES CARVALHO, matrícula sob o nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, GEHANE DO SOCORRO DA SILVA MARTINS RG: 65237218253, CPF nº 652.372.182-53, matrícula sob o nº 5696726, como Fiscais de Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para **Fornecimento de Gás de Cozinha** Celebrado entre à empresa: **Distribuidora Almeida LTDA**, CNPJ: 19.317.218/0001-00, Contrato nº 2025-0718002-SESPA, e a Secretária Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 18 de julho de 2025

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 109-A/2025 - SEDUC/PMA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Registrado às fls. nº 109-A, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 16/10/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos, Ass.

Escriturário (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora contratada, **MIELLE DE SOUZA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 883.408.302-44 como **FISCAL SUPLENTE DOS CONTRATOS nº. 2022.0105005-SEDUC**, celebrado com a empresa jurídica E. S. E. SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ nº 24.650.461/0001-78, para a Realização dos serviços técnicos profissionais em consultoria e assessoria técnica na área de contabilidade pública para atender os serviços balizados nas normas técnicas contábeis específicas, regimento legal estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA e nos dispositivos legais que regem a Administração Pública. Nº.2024-0502001-SEDUC, celebrado com a empresa jurídica H. M. TAVARES SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 41.502.947/0001-88, referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Fabricação de Mobiliário Escolar em Madeira. Nº.2024-0520003-SEDUC, celebrado com a empresa jurídica GRÁFICA DIGITAL PRINT LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.914.628/0001-02, para aquisição de material gráfico ainda não licitado. Nº.2022-1213006-SEDUC, celebrado com a empresa jurídica F C DA FONSECA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 24.922.441/0001-09, para Aquisição de Suprimentos de Informática, Serviço de Manutenção de impressoras e Serviço de cópias. Nº.2022-1213005-SEDUC, celebrado com a empresa jurídica LIMA & CALDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.669.458/0001-51, para Aquisição de Copa, Cozinha e Descartáveis, afim de atender a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pará.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:7574224287
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:7574224287
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaica, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05